

Unidade: Santo André

Período:

24/09/2017

a 31/12/2017

OSC:

Cota Diária: Café

200

Almoço

1.400

Relatório de Atividades

Dias das Crianças - Cardápio especial

Natal e Ano Novo - Cardápio especial e decoração na unidade.

EXECUÇÃO

| | REFEIÇÕES | |
|----------|-----------|---|
| Previsto | Executado | % |

| Café da manhã | 13.200 | 7.325 | 55,5% |
|---------------|---------|--------|-------|
| Almoço | 92.400 | 85.178 | 92,2% |
| Total | 105.600 | 92.503 | 87,6% |

| salah sebagai kedalah salah RECL | IRSOS | |
|----------------------------------|-----------|---|
| Previsto | Executado | % |

| Estadual | R\$ | 418.770,00 |
|-----------|-----|------------|
| Municipal | R\$ | - |
| Usuários | R\$ | 93.060,00 |
| Outros | R\$ | - |
| Total | R\$ | 511.830,00 |

| R\$ | 466.848,77 | 91,2% |
|-----|------------|-------|
|-----|------------|-------|

Santo André, 29 de março de 2018

Evenson Robles Dotto Presidente

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD

Rua Humberto Olivieri, 114 – CEP: 09041-050 – Jd. Bela Vista – Santo André – SP – Tel./Fax: 4992-1234 / 4990-8521 / 4992-1622

Rua Ângelo Dusi, 47 – CEP 09725-270 – Vila Dusi – São Bernardo do Campo – SP – Tel./Fax: (11) 4123-1751

Rua São Francisco de Assis, n º 366 – CEP: 09911-000 – Bairro Centro – Diadema – SP – Tel./Fax: (11) 4051-1234

http://www.crami.org.br – email: crami@crami.org.br – CNPJ: 58.157.710/0001-00

Declarada de Utilidade Pública Federal



Relatório técnico de monitoramento e avaliação Termo de Colaboração Processo SEDS/COSAN/BP N.º 399/2017 Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santo André

OSC participante: Centro Regional de Atenção aos Maus tratos na infância do ABCD

Processo: 399/2017

Vigência: até 23/09/2018.

Período monitorado: 24 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através do termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

| Período de 24/09/2017 à 31/12/2017 | Previsto | Servido | % de adequação | Indicador | Análise* |
|---|----------|---------|-------------------|-----------|----------------|
| Almoços | 92.400 | 85.178 | 92,2% | 85% | Satisfatório |
| Café da manhã | 19.800 | 7.325 | 37,0% | 85% | Insatisfatório |
| Qualidade operacional e atendimento | ≥70% | | 85,77% | 70% | Satisfatório |

^{*}Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

| | Valor Previsto | Valor Pago pela Seds | % Executado |
|-------------------|----------------|----------------------|-------------|
| Recursos públicos | 418.770,00 | 378.355,27 | |
| Usuários | 93.060,00 | 88.493,50 | |
| Total | 511.830,00 | 466.848,77 | 91,21% |



c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Santo André*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata

COSAN – Bom Prato Prestação de Contas Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes

COSAN – Bom Prato Prestação de Contas

3



Parecer Técnico Termo de Colaboração Processo SEDS/COSAN/BP N.º 399/2017 Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santo André

OSC participante: Centro Regional de Atenção aos Maus tratos na infância do ABCD

Processo: 399/2017

Vigência: até 23/09/2018.

Período monitorado: 24 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos as contas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata Gestora do Termo de Colaboração



Termo de Aprovação Termo de Colaboração Processo SEDS/COSAN/BP N.º 399/2017 Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santo André

OSC participante: Centro Regional de Atenção aos Maus tratos na infância do ABCD

Processo: 399/2017

Vigência: até 23/09/2018.

Período monitorado: 24 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas REGULAR.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata COSAN – Bom Prato Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes COSAN – Bom Prato